



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 14 DE 2021

Declara Ponto Facultativo.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado da **Corpus Christi** (03 de junho de 2021);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 04 de junho de 2021 na Câmara Municipal de Terra Boa.

Parágrafo único. As atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal não funcionarão no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL


CIDADES MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 2275

02 / 06 / 2021

Regina da Assunção Cristóvão

Regina da Assunção Cristóvão
Diretora do Departamento Administrativo

Terra Boa, 31 de maio de 2021.


WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE